DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 02.193.750/0001-52
NIRE 33 3 0016624-6

AVISO AOS ACIONISTAS

A Dexxos Participações S.A. (B3: DEXP3 e DEXP4) ("Companhia") informa que, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025, os acionistas aprovaram, nos termos da Proposta da Administração, a distribuição de dividendos, sujeita às seguintes condições:

1. Serão distribuídos dividendos no montante total de R$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais) referente ao exercício de 2024, sendo que: (i) R$17.000.091,43 (dezessete milhões, noventa e um reais e quarenta e três centavos) foram pagos antecipadamente, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 12 de dezembro de 2024; e (ii) do saldo remanescente de R$ 39.999.908,57 (trinta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos): (a) R$ 39.335.630,10 (trinta e nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e dez centavos) serão pagos aos acionistas titulares de ações ordinárias, correspondentes à R$ 0,3834818280 por ação ordinária, já considerando as aquisições de novas ações pela Companhia, no âmbito do seu programa de recompra de ações aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2024; e (b) R$ 664.278,47 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) serão pagos aos acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, correspondentes a R$ 0,12277521080 por ação preferencial, já considerando as ações em tesouraria;

2. No que se refere aos valores identificados no item (ii) acima, farão jus aos dividendos os titulares de ações ordinárias e preferencias de emissão da Companhia registrados na sua base acionária no dia 28 de abril de 2025, data da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia. Assim, as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir do pregão de 29 de abril de 2025 (inclusive).

3. Data do Pagamento: As datas de pagamento dos dividendos serão definidas pela administração da Companhia, respeitados os limites estabelecidos em sua Política de Destinação de Resultados, que prevê que os pagamentos serão realizados até o último dia útil dos meses de maio, agosto e novembro.

4. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia, após o pagamento dos dividendos.

5. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF ou do CNPJ, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º (terceiro) dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Corretora de Valores S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência Itaú.

6. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os dividendos serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia. O Departamento de Relações com Investidores da Companhia está disponível para esclarecer eventuais dúvidas através dos canais abaixo indicados.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
George Abi-Rihan Cordeiro
Diretor Executivo e de Relações com Investidores